



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 549/2013

Indico à Mesa observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria competente para que se providencie **a manutenção e conservação dos banheiros públicos na Praça Umbelina Bueno, área Central.**

JUSTIFICATIVA

A manutenção é obrigação da entidade pública responsável pelo funcionamento e manutenção da limpeza, e provimento do material de consumo, para que nada falte.

Os banheiros da praça central são utilizados pelos munícipes que frequentam o comércio local e os serviços públicos.

Jaguariúna é uma cidade turística e faz parte do Circuito das Águas, portanto, não merece que seus turistas e munícipes façam uso dos banheiros com situação precária. Assim como, os banheiros do Centro Cultural que recebem fluxo grande de pessoas, os da praça central também precisam ser limpos diariamente, principalmente o banheiro feminino que é utilizado pelas mães para troca de fraldas, o que requer ainda mais higiene.

Essa medida é solicitada para atender os anseios de muitos moradores que vieram até este Vereador solicitando tal providência.

Gabinete Vereador Adilson José Abracez, 16 de setembro de 2013.

As.) **VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 17 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de setembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente